



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2310, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo Contribuição ao servidor Maria Helena Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 17.149/20, de 1º.7.2020,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à senhora **MARIA HELENA BARBOSA**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, **CÓD. NB-01, NÍVEL SALARIAL – 02 – REFERÊNCIA “G”**, admitida em 1º.6.1990, portadora da CI-RG nº 4.307.961-1- (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 827.990.169-87, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com demais servidores da ativa, com fundamento no artigo no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

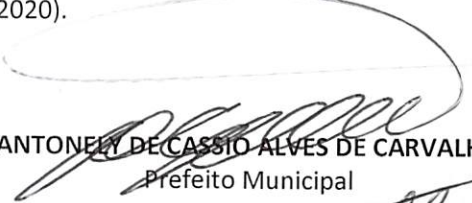
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 1.766,05 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)**, sendo R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls.30.

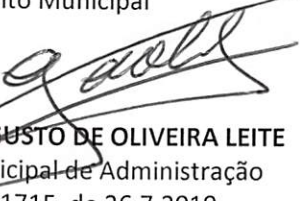
Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, Cód. NB-01, no quadro de servidores efetivo do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (4.8.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1718 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2310, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo Contribuição ao servidor Maria Helena Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 17.149/20, de 1º.7.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à senhora **MARIA HELENA BARBOSA**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, **CÓD. NB-01, NÍVEL SALARIAL – 02 – REFERÊNCIA “G”**, admitida em 1º.6.1990, portadora da CI-RG nº 4.307.961-1- (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 827.990.169-87, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com demais servidores da ativa, com fundamento no artigo no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 1.766,05 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)**, sendo R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls.30.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, Cód. NB-01, no quadro de servidores efetivo do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (4.8.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019